

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS

Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos -PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89)
3422-2058

EDITAL Nº 12/2016 PREG/UFPI

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E
NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PERÍODO LETIVO 2016.1

A Coordenação do curso de Licenciatura em Letras do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2016.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2015.2, em curso de graduação da UFPI, inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **11 a 18 de abril de 2016** e atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,0 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.1 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4.2 Os resultados do processo seletivo de 2016.1 serão publicados no SIGAA até às 18h:00 do dia 20/04/2016. Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de 21 a 25/04/2016, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

5. DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAP tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

6. RECURSOS

6.1 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à PREG, no prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, do dia 26 de abril de 2016, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.**

6.2 O recurso interposto será julgado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), da PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir de 27 de abril de 2016, para efeito de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

6.3 O resultado de recurso interposto será publicado pela PREG por meio da Página Eletrônica da UFPI até 18h00min do dia 28 de abril de 2016.

6.4 Recurso não acatado pela CAMEN/PREG e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CEPEX e ou Conselho Universitário–CONSUN), sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 O curso de Letras do CSHNB/UFPI terá uma (1) vaga remunerada;

7.2 Para mais informações consultar edital nº 12/2016/PREG/UFPI de 12 de fevereiro de 2016 no site da UFPI.

8. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2016.1

Disciplina	Turma	Vagas	Turno das Disciplinas	Professor (a)
CHN0456 - MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	T1	01 (não remunerada)	Noite	Luiz Egito de Souza Barros
CHN0447 - FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	T1	01 (não remunerada)	Noite	Luiz Egito de Souza Barros
CHN0436 - LÍNGUA LATINA I	T1	01 (não remunerada)	Noite	Luiz Egito de Souza Barros
CHN0449 - LINGUÍSTICA DO TEXTO/DISCURSO	T1	01 (remunerada)	Noite	Fernanda Martins Luz

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data/Prazo	Atividades/Etapas
07 a 15/03/2016	Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2016.1 contendo todas as exigências estabelecidas no edital 12/2016 PREG/UFPI
11 a 18/04/2016	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2016.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/04/2016	Publicação e divulgação do resultado da seleção para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2016.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
21/04/2016 a 25/04/2016	Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas,deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2016.1
26/04/2016	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória
27/04/2016	Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
28/04/2016 até às 18h	Publicação do resultado do recurso, pela PREG, na página eletrônica da UFPI
29/04/2016	Inserção do resultado do recurso pela PREG na página da UFPI
Até 12/05/2016	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor:	
Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador:	
Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário	
Início da Atividade de Monitoria: 11/04/2016	

Final da Atividade de Monitoria: 06/08/2016

**Frequência Mensal dos Monitores
–COMPLEMENTAR–**

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

Picos (PI), 14 de março de 2016



Prof. Thiago Manchini de Campos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras